



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ATA DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº MA-TP002/18



Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, INDEPENDÊNCIA - Ceará, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Sras. Neia Araujo de Souza Presidente, Francisca Hilma Soares de Araujo e Andreia Ingrid Loiola Barros, Membros, devidamente designadas pelo Sr. Prefeito Municipal. E ainda as licitantes: **01. IMPERIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 27.945.089/0001-15, representada pelo Sr. Douglas Willian de Araujo Lira, CPF: 005.971.753-06 e **02. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.634.195/0001-36, representada por Francisco das Chagas Meneses de Albuquerque, CPF: 818.341.603-91. A Presidente da CPL dá início à sessão pública para realização da TOMADA DE PREÇOS Nº MA-TP002/18, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UM MATA-BURRO E FECHAMENTO DO LIXÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO LIXÃO DO DISTRITO DE EMATUBA**. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos". Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Em seguida a Presidente da Comissão, dada a análise divulga o resultado. A empresa **IMPERIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, foi declarada Inabilitada, por não apresentar Alvará de Funcionamento; por apresentar a Certidão Negativa Federal, fora do prazo de validade; O Atestado Técnico em desacordo com o edital e a Declaração do responsável técnico sem reconhecimento de firma, desatendendo respectivamente aos itens 4.2.2.5, 4.2.3.1 a), 4.2.4.2 e 4.2.4.6 do edital. Já a empresa **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, foi declarada Habilitada. Proferido o resultado, a Presidente da Comissão de Licitação indaga aos representantes se desejam ir contra as decisões tomadas, requerendo abertura do prazo recursal mencionado pelo artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os representantes desistiram expressamente do direito ao dispositivo em questão. A Presidente comunica que passará para a fase de Propostas de Preços. Iniciada esta fase, a Presidente procede à abertura do ENVELOPE "B" contendo a proposta de preços, perante os representantes das licitantes. Após aberto a Comissão de Licitação procede com análise da proposta de preços, se encontra em conformidade com o artigo 48 da Lei de Licitações e com o edital. Todos os membros da Comissão de Licitação rubricaram a proposta de preços. A proposta de preços foi declarada CLASSIFICADA e chegou-se ao seguinte resultado: **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou o valor global de R\$ 33.606,05 (trinta e três mil seiscentos e seis reais e cinco centavos). Por fim, a Presidente PROCLAMA vencedora a empresa **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e indaga ao presente se

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914

Douglas
[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O presente desistiu expressamente do prazo recursal nesta fase de propostas. Nada mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 25.10.2018.

Neia Araujo de Souza
Neia Araujo de Souza
PRESIDENTE DA CPL

Andraia Ingrid Loiola Barros
Andraia Ingrid Loiola Barros
MEMBRO DA CPL

Francisca Hilma Soares de Araujo
Francisca Hilma Soares de Araujo
MEMBRO DA CPL



Douglas Willian de Araujo Lira
01. IMPERIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI
Sr. Douglas Willian de Araujo Lira

Francisco das Chagas Menezes de Albuquerque
02. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco das Chagas Menezes de Albuquerque